



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM NORTE - Unidade de protocolo**

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE - PROTOCOLO nº. 108/2021

Montes Claros, 30 de março de 2021.

Hidroflor Consultoria Ambiental – representante de Renato Petkov e Outro.  
Rua Montese, 290, Sala 101 2º Andar  
Bairro: Santa Rita  
Montes Claros/MG  
CEP: 30.400-390

**Assunto:** Deferimento do Pedido de Licença de Operação Corretiva

**Empreendimento:** Renato Petkov e Outro/Fazenda Palmali/Granja Petkov

**CNPJ:** 430.750.889-00

**PA Nº:** 09733/2004/002/2019

Prezado Senhor,

A Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião realizada no dia 25 de março de 2021 decidiu pelo deferimento do processo, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 003/2021 NM e Anexos de Condicionantes I e II.

Atenciosamente,

**Mônica Veloso de Oliveira**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 12/04/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27479041** e o código CRC **05DD5E9B**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0006212/2021-65

SEI nº 27479041

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Bairro Ibituruna - Montes Claros - CEP 39400-012